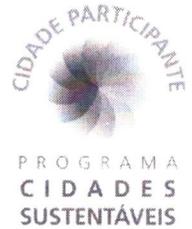




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.516, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora Meire Cristina de Sousa, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021, que serão gozados no período de 07/03/2022 a 26/03/2022.

Art. 2º A servidora Patricia de Andrade Ferreira, Auxiliar de Bibliotecária, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/01/2021 a 26/01/2022, que serão gozados no período de 08/03/2022 a 27/03/2022.

Art. 3º Ao servidor Ronaldo Nunes, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE, designado na função gratificada de Assessor Técnico de Compras, Padrão FG1, Nível IIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2018 a 01/09/2019, que serão gozados no período de 07/03/2022 a 26/03/2022.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 02 de março de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Camila Robini Takada Sartorato
Chefe do Departamento de Atos Normativos